

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 18 de abril de 2023 Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 31/2023:

altera a redação do art. 8º do Projeto de Lei nº 31/2023, que institui o Estatuto da Desburocratização no Município de Nova Venécia e dá outras providências. Iniciativa: Vereador Pedro Henrique Pestana Gonçalves (PODE).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS				
DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: APROVADO REJEITADO				
QUÓRUM:	Unanimidade			
		PRESENTE		ALICENITE
	Maioria	SIM	NÃO	AUSENTE
·		9	0	3
	Voto de desempate/minerva do Presidente			_
	Somatório	9	0	3
REGISTROS: Registro de a	ausência(s) de Vereador(es): <u>Mod</u>	m, Jose	Luin e	Richo_
Presid	lente da CMNV-ES	Primeiro Secretário da CMNV-ES		

¹ RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.